



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 021 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO
14/02/2022
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>[assinatura]</u>

**AUTORIZA O PAGAMENTO DA
RESCISÃO CONTRATUAL DO SHOW
ARTÍSTICO DE NATHÁLIA LUIZE
ACÚSTICO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º- Diante da rescisão contratual por parte do Município de Baldim do show artístico de Nathália Luize Acústico- Nathália Luize Ferreira, autorizo o pagamento da multa de rescisão de contrato no valor equivalente a R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), conforme previsão na cláusula quinta do Contrato.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 14 de Fevereiro de 2022.

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matricula: 3174